



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designa empregados para atuar como Agentes de Contratação e a composição da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria n. 005, de 22 de janeiro de 2024, do Crea-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Portaria n. 005, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito do Crea-MS, a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos efetivos abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I) Dayane Lucas da Silva, matrícula n. 305;
- II) Henrique Vilalva da Silva, matrícula n. 330;
- III) Rochelle Karoline de Arruda, matrícula n. 366.

Parágrafo único. Os agentes que atuarão em cada processo serão indicados formalmente nos autos.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação nominados no art. 1º para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Conselho, na qualidade de membros titulares:

- I) Dayane Lucas da Silva, matrícula n. 305;
- II) Henrique Vilalva da Silva, matrícula n. 330;
- III) Rochelle Karoline de Arruda, matrícula n. 366.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º Designar a empregada Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, matrícula n. 160, como membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/01/2024**, às **12:35**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)